

Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2011

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO N.º 054/2011/TJ/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248944

Extrato Contrato n.º. 054/2011/TJ/PA//Partes: TJ/PA e IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR CNPJ n.º. 62.955.505/1209-01// Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 17, II, "a"//Valor (depreciado) dos bens: R\$-2.215,08// Assinatura: 22/06/2011// Responsável pela assinatura: Antonio Álvaro Garcia Britto - Secretário de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO

N.º. 055/2011/TJ/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248902

Extrato Contrato n.º. 055/2011/TJ/PA//Partes: TJ/PA e SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ n.º. 04.883.542/0001-00// Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção do Fórum de Ananindeua – Bloco 02 // Modalidade de Licitação: Concorrência. Artigo 23, inciso I, alínea "C", da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores //Valor do Contrato: R\$6.498.329,09 (global)// Dotação orçamentária: 0206112841888/449051//Fonte de Recursos: 0118//Vigência: 22/06/2011 a 21/12/2012//Assinatura: 22/06/2011// Responsável pela assinatura: Antonio Álvaro Garcia Britto - Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Justiça Militar do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248755

PORTARIA: 021/2011-DA

Objetivo: Serviço de Segurança
Fundamento Legal: Portaria 1269/2009-GP
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarem/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0123/Luis Jorge Pereira Barroso (Militar Cedido) / 1.0 diárias (Completa) / de 18/06/2011 a 18/06/2011<br

Ordenador: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 169 A 211/11 (-204, 207 E 209) (2ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248459

EDITAL Nº 169/11

(PROCESSO Nº 0060012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Odileida Maria de Sousa Sampaio**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a

senhora **Odileida Maria de Sousa Sampaio**, Prefeito Municipal de Altamira, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 170/11

(PROCESSO Nº 1230012007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lourival Fernandes de Lima**, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.724.197,08 (hum milhão, setecentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.709.197,08 (hum milhão, setecentos e nove mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 171/11

(PROCESSO Nº 670012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 203.057,91 (duzentos e três mil, cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 200.057,91 (duzentos mil, cinquenta e sete reais e noventa e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 172/11

(PROCESSO Nº 670012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 173/11

(PROCESSO Nº 1070012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dativo Araújo de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dativo Araújo de Almeida**, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 21.757,68 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 18.247,68 (dezoito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.510,00 (treze mil, quinhentos e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 174/11

(PROCESSO Nº 1280022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Bonfim Alcobassa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Bonfim Alcobassa**, Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 175/11

(PROCESSO Nº 600022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Renival Corrêa de Miranda**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Renival Corrêa de Miranda**, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 176/11

(PROCESSO Nº 450022007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Judá Martins Pinheiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Judá Martins Pinheiro**, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 12.000,00 (doze